



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 106, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.700,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.01.- Setor de Administração	
04.122.0003.2.003	
32	
3.3.90.39.00.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.700,00
Total.....	15.700,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00.- Poder Executivo	
02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.01.- Setor de Administração	
04.122.0003.2.003	
35	
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.03.- Setor de Alimentação Escolar	
12.306.0004.2.010	
86	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
92	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.07.01.- Setor de Obras e Vias Públicas	
15.451.0008.2.022	
166	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.700,00
167	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física	2.000,00
Total.....	15.700,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 03 de dezembro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*